

			Lote 1	Média	
Item	Qtde.	Apres.	Descrição Completa	Unitário	Total
1	1.700.000	Unidade	TIRA REAGENTE – para glicemia capilar que façam amostras capilares, venosa e arterial, com leitura amperometrico ou tecnologia fotométrica, com química enzimática desifrogenase ou oxidase, apresentação do resultado através de monitor portátil com memória de no mínimo de 270 resultados de medições, leitura na faixa de medição entre 10 a 600. O resultado deve ser rápido com resultados até 10 segundos, com amostra de sangue aplicado diretamente na tira reativa. Embalagem contendo até 50 tiras e deve apresentar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e número de Registro no ministério da Saúde. Apresentar registro no ministério da saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA das tiras e aparelhos ofertados. A Empresa deverá apresentar catalogo do produto juntamente a proposta. OBS : a empresa ganhadora deverá entregar sem custo 3.500 aparelhos aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste Município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade	1,00	1.700.000,00
			VALOR LOTE 1	1.700.000,00	
			LOTE 2		
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	Unitário	Total
2	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 21 G para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,49	730.000,00
3	1.500.000	Unidade	Lanceta descartável 23 G para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,49	730.000,00

4	500.000	Unidade	Lanceta descartável 25 G para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,49	243.333,33
5	500.000	Unidade	Lanceta descartável 28 G para punção digital, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora de fácil remoção, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Atender a NR 32, paragrafo 32.2.4.15 e 32.2.4.16. Portaria 485, de 11 de novembro de 2005;	0,49	243.333,33
			VALOR LOTE 2	1.946.666,67	
			LOTE 3		
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	Unitário	Total
1	1.100.000	Unidade	Seringa descartável para insulina com agulha fixa seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1,0 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa de 8,0mm X 0,30mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade Internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	0,72	788.333,33

2	1.100.000	Unidade	Seringa descartável para insulina com agulha fixa seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1,0 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa de 13 X 0,45 mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade Internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	0,50	546.333,33
3	500.000	Unidade	Seringa descartável para insulina com agulha fixa seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1,0 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa de 12,7 X 0,33 mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade Internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	0,72	358.333,33

4	500.000	Unidade	Seringa descartável para insulina com agulha fixa seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1,0 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa de 6 X 0,25 mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 em 1 Unidade Internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	0,72	358.333,33
VALOR LOTE 3				2.051.333,33	
LOTE 4 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	Unitário	Total
1	50.000	Unidade	Lanceta Accu-chek softclix para auto-medição de nível de glicose no sangue (Demanda Judicial)	1,87	93.333,33
VALOR LOTE 4				93.333,33	
LOTE 5 (EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)					
Item	Qtde	Apres.	Descrição Completa	Unitário	Total
1	50.000	Unidade	Agulha descartável de 4mm, para caneta de insulina, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, compatibilidade com todos os sistemas de aplicação de insulina (canetas). (Demanda Judicial)	1,23	61.333,33
2	50.000	Unidade	Agulha descartável de 5mm, para caneta de insulina, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, compatibilidade com todos os sistemas de aplicação de insulina (canetas). (Demanda Judicial)	1,23	61.333,33
3	50.000	Unidade	Agulha descartável de 8mm, para caneta de insulina, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, compatibilidade com todos os sistemas de aplicação de insulina (canetas). (Demanda Judicial)	1,23	61.333,33
VALOR LOTE 5				184.000,00	
Total Global da Proposta				5.975.333,33	